



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI, **NÃO POSSUI EMPRESAS INIDÔNEAS CADASTRADAS até presente momento de 2025.**

Atestamos, portanto, com base nas informações colhidas junto aos processos licitatórios do correspondente setor. Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei. Dou fé.

Irauçuba-CE, 05 de maio de 2025

ROSINEILA DE LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

